



ESTADO DE GOIÁS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE FORMOSA

---

LEI PROMULGADA EM ABRIL DE 2020

N.º - EMENTA	PROMULGAÇÃO
<u><a href="#">582/20 – Proíbe a inauguração e a entrega de obras públicas municipais incompletas, sem condições de atender aos fins a que se destinam ou impossibilitadas de entrar em funcionamento imediato.</a></u>	28/04/20